



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 85, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso II, do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:
 Art. 1º Remanejar o limite constante do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)
 REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
 R\$ 1,00

Órgão	PAC	Despesas Discricionárias			Total
		Emendas Impositivas		Demais	
		Individuais	Bancada		
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	50.000.000	0	0	0	50.000.000
TOTAL	50.000.000	0	0	0	50.000.000

ANEXO II

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)
 ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
 R\$ 1,00

Órgão	PAC	Despesas Discricionárias			Total
		Emendas Impositivas		Demais	
		Individuais	Bancada		
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0	0	0	50.000.000	50.000.000
TOTAL	0	0	0	50.000.000	50.000.000

PORTARIA Nº 86, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso I, do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:
 Art. 1º Ampliar os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma do Anexo desta Portaria.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)
 AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
 R\$ 1,00

Órgãos	PAC	Despesas Discricionárias			Total
		Emendas Impositivas		Demais	
		Individuais	Bancada		
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	0	0	7.700.000	7.700.000
36000 Ministério da Saúde	0	0	0	40.000.000	40.000.000
51000 Ministério do Esporte	0	0	0	500.000	500.000
53000 Ministério da Integração Nacional	0	0	0	500.000	500.000
54000 Ministério do Turismo	0	0	0	2.500.000	2.500.000
TOTAL	0	0	0	51.200.000	51.200.000

PORTARIA Nº 87, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal União, em favor dos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil, do Meio Ambiente, e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 131.864.731,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos II, alínea "c", item "1", III, alíneas "d", item "1", e "h", item "1", IV, alínea "a", e V, da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil, do Meio Ambiente, e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 131.864.731,00 (cento e trinta e um milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR



ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO I										Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F		D				D	U	T	E
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil									3.000.000	
			Atividades									
26 122	2126 2000	Administração da Unidade										3.000.000
26 122	2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		4		2		90	0	100	3.000.000
			F		4		2		90	0	174	2.000.000
												1.000.000
TOTAL - FISCAL												3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												3.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I										Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F		D				D	U	T	E
2087		Transporte Terrestre									95.000.000	
			Projetos									
26 782	2087 110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE										60.000.000
26 782	2087 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F		4		3		90	0	174	60.000.000
26 782	2087 7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP										35.000.000
26 782	2087 7S73 0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo	F		4		3		90	0	100	35.000.000
			F		4		3		90	0	111	4.608.439
			F		4		3		90	0	174	24.178.377
			F		4		3		90	0	174	6.213.184
TOTAL - FISCAL												95.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												95.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

ANEXO I										Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F		D				D	U	T	E
2017		Aviação Civil									12.000.000	
			Atividades									
26 125	2017 2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil										12.000.000
26 125	2017 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	F		4		2		90	0	174	12.000.000
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil									700.000	
			Atividades									
26 122	2126 2000	Administração da Unidade										700.000
26 122	2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		4		2		90	0	100	700.000
TOTAL - FISCAL												12.700.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												12.700.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F		D				D	U	T	E
2069		Segurança Alimentar e Nutricional									2.248.016	
			Atividades									
18 544	2069 8695	Dessalinização de Água - Água Doce										2.248.016
18 544	2069 8695 0001	Dessalinização de Água - Água Doce - Nacional	F		3		2		30	0	100	2.248.016
TOTAL - FISCAL												2.248.016
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												2.248.016



ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade													3.556.490
Atividades													
18 125	2078 20WC	Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais											200.000
18 125	2078 20WC 0001	Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais - Nacional	F		3		2	90		0		100	200.000
18 541	2078 20WD	Inventário Florestal Nacional											1.756.490
18 541	2078 20WD 0001	Inventário Florestal Nacional - Nacional	F		4		2	90		0		196	1.756.490
18 541	2078 8308	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação											1.600.000
18 541	2078 8308 0001	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação - Nacional	F		3		2	90		0		100	1.600.000
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente													600.000
Atividades													
18 122	2124 2000	Administração da Unidade											600.000
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		3		2	90		0		195	600.000
TOTAL - FISCAL													4.156.490
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													4.156.490

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2050 Mudança do Clima													329.000
Atividades													
18 542	2050 214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias											329.000
18 542	2050 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	F		4		2	90		0		174	329.000
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente													8.690.988
Atividades													
18 122	2124 2000	Administração da Unidade											7.990.988
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		4		2	90		0		174	7.990.988
Projetos													
18 122	2124 156G	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo											700.000
18 122	2124 156G 5664	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo - Em Brasília - DF	F		4		2	90		0		174	700.000
TOTAL - FISCAL													9.019.988
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													9.019.988

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade													295.661
Atividades													
18 541	2078 20WL	Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos											295.661
18 541	2078 20WL 0001	Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos - Nacional	F		3		2	90		0		100	295.661
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente													1.345.075
Atividades													
18 122	2124 2000	Administração da Unidade											1.345.075
18 122	2124 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F		3		2	90		0		100	1.345.075
TOTAL - FISCAL													1.640.736
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													1.640.736



ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	F	D	D	P	D	D	U	T	E		
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa														4.099.501
Atividades														
05 331	2108 2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento												4.099.501
05 331	2108 2865 0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional	F		4			1	90		0		100	4.099.501
TOTAL - FISCAL														4.099.501
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														4.099.501

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	F	D	D	P	D	D	U	T	E		
2086 Transporte Aquaviário														8.500.000
Atividades														
26 784	2086 212A	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos												8.500.000
26 784	2086 212A 0030	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sudeste	F		4			3	90		0		111	8.500.000
TOTAL - FISCAL														8.500.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														8.500.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	F	D	D	P	D	D	U	T	E		
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil														3.000.000
Atividades														
26 122	2126 2000	Administração da Unidade												3.000.000
26 122	2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		3			2	90		0		100	2.000.000
			F		3			2	90		0		174	1.000.000
TOTAL - FISCAL														3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														3.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	F	D	D	P	D	D	U	T	E		
2087 Transporte Terrestre														86.500.000
Atividades														
26 782	2087 2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal												36.213.184
26 782	2087 2036 0001	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional	F		3			3	90		0		174	36.213.184
26 782	2087 20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste												8.992.319
26 782	2087 20VJ 0023	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Ceará	F		4			3	90		0		111	8.992.319
Projetos														
26 782	2087 108X	Implantação de Postos de Pesagem												30.000.000
26 782	2087 108X 0001	Implantação de Postos de Pesagem - Nacional	F		4			3	90		0		174	30.000.000
26 782	2087 13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB												11.294.497
26 782	2087 13YE 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F		4			3	90		0		100	4.608.439
			F		4			3	90		0		111	6.686.058
TOTAL - FISCAL														86.500.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														86.500.000



ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil										Crédito Suplementar				
UNIDADE: 39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
ANEXO II														
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)														
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2017		Aviação Civil										12.000.000		
		Atividades												
26 125	2017 2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil										12.000.000		
26 125	2017 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional										12.000.000		
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil										700.000		
		Atividades												
26 122	2126 2000	Administração da Unidade										700.000		
26 122	2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional										700.000		
TOTAL - FISCAL													12.700.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													12.700.000	

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente										Crédito Suplementar				
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
ANEXO II														
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)														
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2069		Segurança Alimentar e Nutricional										2.248.016		
		Atividades												
18 544	2069 8695	Dessalinização de Água - Água Doce										2.248.016		
18 544	2069 8695 0001	Dessalinização de Água - Água Doce - Nacional										2.248.016		
2083		Qualidade Ambiental										1.640.736		
		Atividades												
18 541	2083 217Q	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana										1.640.736		
18 541	2083 217Q 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana - Nacional										1.640.736		
TOTAL - FISCAL													3.888.752	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													3.888.752	

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente										Crédito Suplementar				
UNIDADE: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
ANEXO II														
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)														
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade										3.556.490		
		Atividades												
18 125	2078 20WC	Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais										200.000		
18 125	2078 20WC 0001	Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais - Nacional										200.000		
18 541	2078 20WD	Inventário Florestal Nacional										1.756.490		
18 541	2078 20WD 0001	Inventário Florestal Nacional - Nacional										1.756.490		
18 541	2078 8308	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação										1.600.000		
18 541	2078 8308 0001	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação - Nacional										1.600.000		
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente										600.000		
		Atividades												
18 122	2124 2000	Administração da Unidade										600.000		
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional										600.000		
TOTAL - FISCAL													4.156.490	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													4.156.490	

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente										Crédito Suplementar				
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
ANEXO II														
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)														
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2050		Mudança do Clima										1.029.000		
		Atividades												
18 542	2050 214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias										1.029.000		
18 542	2050 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional										1.029.000		
TOTAL - FISCAL													1.029.000	

2083		Qualidade Ambiental							7.990.988
18 125	2083 214N	Atividades							
18 125	2083 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental						7.990.988	
		Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional	F	3	2	90	0	174	
			F	3	2	90	0	250	
TOTAL - FISCAL								9.019.988	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								9.019.988	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO											VALOR	
			S	E	G	R	M	I	F	T				
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa											4.099.501	
		Atividades												
05 331	2108 2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento											4.099.501	
05 331	2108 2865 0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional	F	3	1	90	0					100	4.099.501	
TOTAL - FISCAL														4.099.501
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														4.099.501

PORTARIA Nº 459, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
Publicada no DOU de 20-12-2017, Seção 1, Página 115

ANEXO (*)

MUNICÍPIOS CONSIDERADOS LOCALIDADES
ESTRATÉGICAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA
FEDERAL DO BRASIL

ITEM	UF	MUNICÍPIO
1	AC	Assis Brasil
2	AC	Cruzeiro do Sul
3	AC	Epitaciolândia
4	AC	Rio Branco
5	AC	Sena Madureira
6	AM	Humaitá
7	AM	Maués
8	AM	Parintins
9	AM	Tabatinga
10	AM	Tefé
11	AP	Macapá
12	AP	Oiapoque
13	AP	Santana
14	MA	Bacabal
15	MA	Balsas
16	MA	Carolina
17	MA	Caxias
18	MA	Codó
19	MA	Pinheiro
20	MA	Presidente Dutra
21	MA	Santa Inês
22	MS	Aquidauana
23	MS	Bela Vista
24	MS	Corumbá
25	MS	Dourados
26	MS	Jardim
27	MS	Mundo Novo
28	MS	Naviraí
29	MS	Ponta Porã
30	MS	Porto Murtinho
31	MT	Alta Floresta
32	MT	Barra do Garças
33	MT	Cáceres
34	MT	Diamantino
35	MT	Rondonópolis
36	MT	Sinop
37	MT	Tangará da Serra
38	PA	Abaetetuba
39	PA	Altamira
40	PA	Barcarena
41	PA	Capanema
42	PA	Castanhal
43	PA	Itaituba
44	PA	Novo Progresso
45	PA	Óbidos
46	PA	Oriximiná
47	PA	Paragominas
48	PA	Redenção
49	PA	São Miguel do Guamá
50	PA	Tucuruí
51	PR	Capanema
52	PR	Cascavel
53	PR	Foz do Iguaçu
54	PR	Francisco Beltrão

55	PR	Guaira
56	PR	Iporã
57	PR	Laranjeiras do Sul
58	PR	Marechal Cândido Rondon
59	PR	Medianeira
60	PR	Pato Branco
61	PR	Santa Helena
62	PR	Santo Antônio do Sudoeste
63	PR	Toledo
64	PR	Umuarama
65	RO	Ariquemes
66	RO	Cacoal
67	RO	Guajará-Mirim
68	RO	Ji-Paraná
69	RO	Porto Velho
70	RO	Vilhena
71	RR	Boa Vista
72	RR	Bonfim
73	RR	Pacaraima
74	RS	Alegrete
75	RS	Bagé
76	RS	Barra do Quaraí
77	RS	Caçapava do Sul
78	RS	Carazinho
79	RS	Chuí
80	RS	Cruz Alta
81	RS	Erechim
82	RS	Frederico Westphalen
83	RS	Ijuí
84	RS	Itaqui
85	RS	Jaguarão
86	RS	Palmeira das Missões
87	RS	Pelotas
88	RS	Porto Mauá
89	RS	Porto Xavier
90	RS	Quaraí
91	RS	Rio Grande
92	RS	Sant'Ana do Livramento
93	RS	Santa Rosa
94	RS	Santiago
95	RS	Santo Ângelo
96	RS	São Borja
97	RS	São Gabriel
98	RS	São Lourenço do Sul
99	RS	São Luiz Gonzaga
100	RS	Três Passos
101	RS	Uruguaiana
102	SC	Chapecó
103	SC	Concórdia
104	SC	Dionísio Cerqueira
105	SC	São Miguel do Oeste
106	SC	Xanxerê
107	TO	Araguaína
108	TO	Dianópolis
109	TO	Gurupi

(*) Republicação por ter sido publicado no DOU nº 243, de 20 de dezembro de 2017, Seção 1, Página 115, com incorreção no original.

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por meio de seu Presidente, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 55 do Decreto nº 9.191, de 1º novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Retificar o preâmbulo e a numeração do art. 7º da Resolução nº 5, de 12 de abril de 2018, publicada na página 85 da Seção 1 da Edição nº 71 do Diário Oficial da União - DOU, de 13 de abril de 2018.

Onde se lê:

"O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por meio de seu Presidente, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, no art. 18 e no Capítulo V do Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, e na Resolução nº 10, de 06 de março de 2017, RESOLVE:"

Leia-se:

"O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por meio de seu Presidente, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, no art. 18 e no Capítulo V do Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, e na Resolução nº 10, de 06 de março de 2017, Considerando deliberação tomada em sua reunião de 9 de abril de 2018, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 04600.000674/2018- 33, RESOLVE:"

Onde se lê:

"VI - áreas de pesquisa científica ou tecnológica, ou de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo, se houver."

Leia-se:

"VII - áreas de pesquisa científica ou tecnológica, ou de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo, se houver."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GAETANI

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE ABRIL DE 2018

A SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, inciso III, alínea "a" da Portaria SPU nº 200, de 29 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro 1967, art. 18, Inciso I e § 1º da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, art. 17, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como nos elementos que integram o processo nº 05315.000278/2017-11 resolve:

Art. 1º Autorizar a Cessão sob o regime de Concessão de Direito Real de Uso Gratuito ao Município de Santana/AP, para fins de regularização fundiária de interesse social, o imóvel da União, classificado como parte nacional interior, parte terreno de marinha,